

# **PAUTA**

## **6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22.09.2025**

### **Quinta Período da Sessão Legislativa de 2025**

#### **I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE**

##### **1.1 Verificação do *Quorum***

##### **1.2 Discussão da ata da reunião ordinária anterior.**

##### **1.3 Comunicados da Mesa Diretora:**

A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia 09.09.2025, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2025**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, que “*Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza*”.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2025**, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes, que “*Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Luigi D'Ângelo dos Santos*”.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2025**, de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria, que “*Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Sarah Bruzadelli Macedo Bernardes*”.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2025**, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto, que “*Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr Néliton de Jesus Viana*”.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2025**, de autoria do Vereador José Batista Neto que “*Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Thales de Paula Garcia*”.

Após redação final, os Projetos de Decreto Legislativo serão enviados à promulgação do Presidente da Câmara Municipal.

#### **1.4 Expediente do Executivo:**

- Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições:
  - Ofício nº 200/2025/CG/PMA, encaminhando resposta ao Requerimento nº 77/2025 de autoria do Vereador Thalles Gomes, enviada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão referente aos documentos solicitados pelo referido Vereador, todos na forma digital, sobre os terrenos públicos do Município, dentre os quais abrangem as áreas verdes e demais áreas e o mapeamento.

#### **1.5 Leitura das Indicações de Vereadores:**

- Indicações de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina).

##### **- Indicação nº 695/2025**

**Assunto:** colocar uma base da Policia Militar ou da Guarda Municipal, bem como um carro da polícia para poder fazer as rondas e também instalar câmeras de monitoramento na entrada do bairro, no Distrito do Barranco Alto.

##### **- Indicação nº 701/2025**

**Assunto:** instalar um redutor de velocidade na rua Dom Pedro II, próximo ao nº345, no bairro Vila Formosa, bem como instalar um semáforo no cruzamento entre a rua Machado de Assis e Av. Governador Valadares.

##### **- Indicação de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho.**

##### **- Indicação nº 689/2025**

**Assunto:** analisar a possibilidade de alteração da Lei nº 4.309, de 14 de julho de 2011, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito – CMTT, conforme anteprojeto anexo.

##### **- Indicação nº 690/2025**

**Assunto:** implantação de vagas de estacionamento rotativo específicas para carga e descarga de motofrete (motoboys) em pontos estratégicos dos calçadões existentes na região central da cidade, especialmente: Rua Conego José Carlos; Rua Coronel Laurindo Ribeiro; Rua Francisco Mariano.

**- Indicação nº 691/2025**

**Assunto:** criação de exceção para estacionamento de veículos, conforme previsto no CTB, aos domingos, no horário de realização da feira (das 6:00 às 15:00) nas seguintes vias: Rua João Florentino da Silva; Continuidade da Rua João Pinheiro.

**- Indicação de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto.**

**- Indicação nº 696/2025**

**Assunto:** melhorar a iluminação pública e instalar câmeras de segurança na Rua Cristina Mendes, especialmente no trecho próximo ao campo da Vila Betânia.

**- Indicação nº 703/2025**

**Assunto:** permitir que os motoristas responsáveis pelo transporte escolar registrem o ponto apenas no início e no final da jornada de trabalho, dispensando a obrigatoriedade de registro no horário de almoço, bem como que realize o pagamento das diárias de viagem com antecedência mínima de um dia antes da realização das respectivas viagens.

**- Indicação nº 708/2025**

**Assunto:** recolocação da tampa do bueiro localizado na Rua José Vitor Cabral, esquina com a Rua Alicia Munhoz, no bairro Dona Anita.

**- Indicação de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho).**

**- Indicação nº 693/2025**

**Assunto:** realizar um mutirão de cirurgias de pterígio.

**- Indicação nº 694/2025**

**Assunto:** implementar medidas de melhoria da sinalização e mão de direção do trânsito no cruzamento da Avenida Afonso Pena, esquina com as Ruas José Maria de Oliveira e Maria de Lourdes Munhoz, bairro Aparecida.

**- Indicação nº 702/2025**

**Assunto:** melhoria na segurança pública durante a realização da nossa tradicional Feira Livre aos domingos na cidade de Alfenas – MG

**- Indicações de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva:**

**- Indicação nº 704/2025**

**Assunto:** realizar a revitalização do asfalto e providenciar o devido escoamento de água na Rua Pedro Alberto Leite, n. 871, bairro Santa Edwirges.

**- Indicação nº 705/2025**

**Assunto:** realizar a identificação em todos os veículos, caminhões e máquinas de empresas terceirizadas que prestam serviço ao município, além da identificação por meio de uniformes aos servidores terceirizados.

**- Indicação nº 706/2025**

**Assunto:** realização de estudos para uma ampla reestruturação administrativa com fusão de Secretarias, visando combater a crise financeira e priorizar o investimento nas áreas da Saúde e Educação, diante do delicado momento financeiro enfrentado por nosso município.

**- Indicações de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Guigui):**

**- Indicação nº 711/2025**

**Assunto:** solicitar ao setor competente um segurança fixo e melhorias estruturais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **Conselho Tutelar.**

**- Indicações de autoria do Vereador José Batista Neto**

**- Indicação nº 712/2025**

**Assunto:** construção de uma passarela para pedestres conectando o bairro Morada do Sol à mina d'água localizada no bairro Residencial Oliveira.

**- Indicações de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Dunga)**

**- Indicação nº 687/2025**

**Assunto:** construir, novamente, uma cobertura que foi retirada, na Rua Antônio Tibúrcio, no bairro Pinheirinho, baseando-se em uma Emenda Impositiva de minha autoria.

**- Indicação nº 688/2025**

**Assunto:** implantação de iluminação pública no parque existente no Bairro Jardim Boa Esperança.

**- Indicação nº 692/2025**

**Assunto:** realizar a construção de um passeio, onde já existia uma promessa desse vereador, na Rua Manoel Dias Costas, Bairro Pinheirinho.

**- Indicações de autoria do Presidente Matheus Paccini:**

**- Indicação nº 709/2025**

**Assunto:** implantação de faixa elevada de pedestres em frente ao portão da Escola Estadual Padre José Griminck, bem como o estudo de instalação de redutores de velocidade ou alteração de sentido da via.

**- Indicação nº 710/2025**

**Assunto:** instalação de lombadas na Avenida Governador Valadares, em ambos os sentidos, antes e depois da faixa elevada de pedestres já implantada próximo à Escola Estadual Napoleão Salles.

**- Indicação de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria.**

**- Indicação nº 700/2025**

**Assunto:** realização de melhorias e manutenção no trecho da Rua Juscelino Barbosa, compreendido entre a Avenida Lincoln Westin da Silveira e a Mina dos Santos Reis, incluindo limpeza e intervenções estruturais necessárias.

**- Indicação nº 707/2025**

**Assunto:** recuperação e manutenção dos pontos de energia já existentes, eliminando riscos de fios expostos, bem como a instalação de novos pontos de energia elétrica (tomadas e estações de carregamento) nas praças públicas e na rodoviária de Alfenas.

**- Indicação de autoria do Vereador Thalles Gomes.**

**- Indicação nº 697/2025**

**Assunto:** • Realização de cirurgias de pterígio junto à rede pública de saúde, de forma contínua e programada; • Reforço no atendimento de ultrassonografia morfológica.

**- Indicação nº 698/2025**

**Assunto:** Solicita providências na Rua Jeferson Cabral, no bairro Jardim Eunice:  
1. Instalação de um poste de iluminação pública; 2. Notificação ao proprietário de

terreno localizado na referida rua para que seja realizada a devida limpeza e manutenção.

**- Indicação nº 699/2025**

**Assunto:** instalação de lixeira pública na Rua Jeferson Cabral, no Jardim Eunice.

**1.6 Palavra do Vereador.** Concedo a palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do Expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. (**Tempo máximo de 7 minutos**).

## **II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA**

### **2.1 Apresentação de Projetos:**

#### **2.1.1 Projetos de iniciativa do Legislativo:**

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2025**, de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Guigui), que “*Concede Título de Cidadão Honorário a Sra. Marcela Maria de Oliveira Silva, diretora do CEMEI Santos Reis – Gota de Amor.*”
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2025**, de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Guigui), que “*Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Helisandro César Sales, diretor da Escola Municipal Professora Verenice da Silva Csizmar*”.

### **2.2 Discussão e Votação de Proposições:**

#### **2.2.1 Discussão e Votação em Único Turno:**

##### **a) Requerimentos:**

**(Discussão: tempo máximo de 2 minutos para o autor e 1 minuto para os demais).**

- **Requerimento nº 112/2025**, de autoria da **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final**.

**Assunto:** Os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final - CCLJRF vem requerer ao Executivo Municipal o envio da documentação abaixo relacionada relativa ao **Projeto de Lei nº 56/2025**, que “dispõe sobre a instituição do adicional de penosidade aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Humano – ADH, bem como aos agentes públicos contratados temporariamente para as mesmas funções e dá outras providências, de autoria do

Executivo Municipal, em tramitação ordinária: I – estudo de impacto orçamentário-financeiro decorrente da instituição do adicional de penosidade aos servidores que menciona, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**- Requerimento nº 113/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final.**

**Assunto:** Os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final - CCLJRF vem requerer ao Executivo Municipal o encaminhamento da documentação abaixo descrita atinente ao **Projeto de Lei nº 20/2025**, que “dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Alfenas, suas autarquias e fundações, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, em tramitação ordinária: I – estudo de impacto orçamentário-financeiro decorrente da instituição do novo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, nos moldes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**- Requerimento nº 114/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final.**

**Assunto:** Os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final - CCLJRF vem requerer ao Executivo Municipal que interceda junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e à Superintendência de Trânsito para que nos envie informações às indagações abaixo relacionadas acerca do **Projeto de Lei nº 62/2025**, que “dispõe sobre a autorização e regulamentação das cavalgadas nos limites da cidade de Alfenas-MG e dá outras providencias”, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes, em tramitação ordinária: I – já existem regras de segurança para a autorização de cavalgadas em vias públicas neste Município? II – a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Superintendência de Trânsito autorizam e fiscalizam as cavalgadas neste Município? III – quais são as medidas adotadas em relação ao trânsito quando são realizados eventos desta natureza? IV – gentileza tecer outros comentários pertinentes, além de se manifestar sobre a matéria.

**- Requerimento nº 115/2025, de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva.**

**Assunto:** que sejam prestadas as seguintes informações referente a obra do “Parque das Águas” no valor licitado de R\$ 2.681.355,60, com início em agosto de 2024 e estimativa de finalização da obra em fevereiro de 2025:

1. Informar o número do processo licitatório correspondente e o número do pregão ou outro procedimento adotado para a contratação da obra;

2. Encaminhar cópia integral do projeto executivo da obra do Parque das Águas, bem como do contrato firmado com a empresa responsável por sua execução;
3. Informar o valor total já pago até a presente data, apresentando cópias das notas de empenho, ordens de pagamento, documentos de liquidação e recibos emitidos pela empresa contratada;
4. A obra está paralisada? Se sim, explicar de forma clara e objetiva, os motivos da paralização e também eventuais medidas já adotadas pela Administração;
5. Informar ainda, a previsão atualizada para a retomada e a conclusão da obra, especificando prazos e etapas previstas.

**- Requerimento nº 116/2025, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva:**

**Assunto:** Requer esclarecimentos sobre o pagamento do vale alimentação dos servidores municipais, estabelecido na Lei 5.327, de 27 de maio de 2025:

1. qual o motivo do atraso no pagamento do vale-alimentação aos servidores públicos municipais, que já acumula dois meses?
2. qual a situação referente ao pagamento do supermercado fornecedor do vale-alimentação? Qual o valor da dívida e a qual período se refere essa dívida?
3. existe previsão oficial para a regularização dos pagamentos, aos servidores?
4. foram adotadas medidas administrativas para evitar novos atrasos no repasse do vale-alimentação;
5. os valores correspondentes ao vale-alimentação foram devidamente inseridos no orçamento municipal e, em caso afirmativo, qual a razão para o descumprimento do pagamento?
6. quais os encaminhamentos da reunião realizada com o Sindicato dos Servidores Públicos, no dia 16 do corrente mês sobre a questão do vale-alimentação?
7. qual a previsão da Administração para normalizar a relação contratual com o supermercado fornecedor, evitando a interrupção do serviço?
8. existe risco de suspensão ou cancelamento do contrato com o fornecedor do vale-alimentação diante dos atrasos acumulados?

9. existe risco de suspensão ou cancelamento do fornecimento do vale alimentação aos servidores por parte do Executivo Municipal?

**- Requerimento nº 117/2025, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto:**

**Assunto:** Com base na Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, venho respeitosamente solicitar o envio da estrutura atualizada dos servidores comissionados lotados em todas as secretarias da administração pública municipal de Alfenas, contendo as seguintes informações:

1. Nome completo do servidor comissionado;
2. Cargo ou função exercida;
3. Secretaria ou órgão de lotação;
4. Valor bruto da remuneração mensal;
5. Data de nomeação ou admissão.

**b) Moções:**

**- Moção nº 82/2025, subscrita pelo Vereador Jefferson dos Reis Padilha**

**Gonçalves (Guigui)**

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Verenice da Silva Csizmar – LAGO AZUL.

**- Moção nº 83/2025, subscrita pelo do Presidente Matheus Paccini:**

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos alunos Caio César Souza, Flávia Alexandra Vieira e João Gabriel Tavares Gonçalves, bem como à professora Monique Marques de Brito, da Escola Estadual Dr. Napoleão Salles, pela brilhante participação na 69<sup>a</sup> Jornada dos Foguetes, realizada em Barra do Piraí – RJ, no mês passado.

**- Moção nº 84/2025, subscrita pelo Vereador Márcio Fernando Costa (Dunga)**

**Assunto:** MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Segunda Copa Integração de Handebol de Alfenas, realizada no dia 20/09/25 com grande êxito e projeção.

**III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS** (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia), **Tempo máximo de 1 minuto para cada vereador, conforme resolução nº 10/2023.**